



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA 315/2021-SRH

PUBLICADO

DATA: 22 de setembro de 2021

EDIÇÃO: 9.106 **PÁGINAS(S):** B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O SECRETARIO DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, considerando:

1. A urgente necessidade de servidores ocupantes do cargo de Motorista de Veículo Pesado para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município de Apucarana;
2. O persistente aumento de demanda de serviços de saúde em razão da pandemia do corona vírus;
3. O poder de direção através da organização e controle das atividades a serem executadas pelos servidores, com fundamento no Poder Discricionário da administração;
4. A conveniência administrativa;
5. O dever da Administração em corrigir seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, quando necessário de correção, como no caso da Portaria 185/2021;
6. A supremacia do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo 1º e 2º da Portaria 185/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Remover para a Secretaria de Saúde, por necessidade da administração, o servidor ROGERIO CESAR PIALARISSI VALADÃO, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Apucarana, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado junto ao Município de Apucarana (Administração Direta), com fundamento no artigo 38, §. 1º, “II” e §. 2º da Lei Complementar 001/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.”

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 20 de setembro de 2021.

NIKOLAI CERNESCU JUNIOR
Secretário da Gestão Pública